

PORTARIA Nº 1.271/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063788/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de agosto de 2012, ao servidor FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443071, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.272/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.028511/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de junho de 2010, ao servidor JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0447497, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.273/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038502/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de setembro de 2010, ao servidor JOSÉ JAVAÉ, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0444685, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-19	Jun-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1274/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000083/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2012, à servidora CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445722, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.275/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000220/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de agosto de 2012, ao servidor JOSÉ EVALDO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446706, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.276/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000623/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de janeiro de 2011, à servidora ALDENORA VIEIRA ALMEIDA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0443975, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-19	Jun-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.278/PRES, de 05 de outubro de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Coordenadora Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1421115, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00643520418, categoria “AB”, válida até 06.01.2015, a dirigir os veículos oficiais Ford–Ranger placa HQH 8093, Volkswagen–Santana placa JFO 0277, Ford–Courier placa HQH 8925, Mitsubishi–L-200 placa HSH 1249, Mitsubishi–L-200 placa HSH 1254, Mitsubishi–L-200 placa HTO 1657, Mitsubishi–L-200 placa HTO 1658, Mitsubishi–L-200-Triton placa HTO 2517, Mitsubishi–L-200-Triton placa HTO 2518, Mitsubishi–L-200-Triton placa HTO 2519, Fiat–Pálio placa HQH 8919 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-19	Jun-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------